



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 101, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,


## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 02 a 08 de março de 2019, para o servidor **Kleber Luiz Duarte**, matrícula funcional n.º 534-7/2, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em decorrência do falecimento de seu Pai.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de março de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 08/03/19 FL. 4597  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 06/03/19 FL. 4597  
Visto 